



I SIMPÓSIO DE DIREITO AMAZÔNICO

Carta da Amazônia

○ ISM - INSTITUTO SILVIO MEIRA – ACADEMIA DE DIREITO; a ACLJA - ACADEMIA DE CIÊNCIAS E LETRAS JURÍDICAS DO AMAZONAS; o IAP - INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO PARÁ e a APLJ – ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS JURÍDICAS realizaram, em conjunto, no dia 08 de novembro de 2019, no auditório da FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ, em Belém, o I SIMPÓSIO DE DIREITO AMAZÔNICO, sob o tema “A AMAZÔNIA E A COBIÇA INTERNACIONAL”, reunindo, no conclave, as maiores autoridades do Pará e do Amazonas para discutir os problemas da Amazônia Brasileira à frente de imensa plateia de estudantes e profissionais da sociedade.

O simpósio contou com as conferências dos seguintes juristas: José Bernardo Cabral, relator geral da Constituição Federal de 1988, membro honorário da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, ex-senador da República, ex-ministro da justiça, ex-presidente do Conselho Federal da OAB e membro da ACLJA; Adherbal Meira Mattos, membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, da Academia Brasileira de Direito Internacional, professor titular da UFPA, membro do ISM, do IAP e da APLJ; Jorge Alex Athias, professor de Direito Ambiental da UFPA, ex-presidente do IAP e membro da APLJ; Antônio José de Mattos Neto, presidente da APLJ e membro do ISM e do IAP, Camila Miranda Figueiredo, ex-secretária de meio ambiente da prefeitura municipal de Belém; Júlio Antônio Lopes, presidente em exercício da ACLJA, membro do Instituto Histórico e Geográfico do Amazonas e da Academia Brasileira de Ciências Morais e Políticas/RJ; Gerfran Carneiro Moreira, membro da ACLJA e juiz federal do trabalho da 11ª Região e Sérgio Alberto Frazão do Couto, ex-presidente da OAB/PA, membro do IAP, do ISM e da APLJ. **Também esteve presente o Excelentíssimo Senhor Audic Cavalcante Mota Dias, Deputado Estadual pelo Ceará, representando a ACED - Academia Cearense de Direito.**

Ao fim dos trabalhos expediu-se a presente Carta, assinada por todos os organizadores e conferencistas, com o objetivo de reafirmar a intocável soberania do Brasil em relação à Amazônia, patrimônio da nossa Pátria Amada, fonte da maior diversidade de fauna e flora do planeta, bem como de um ecossistema incomparável a qualquer outro. A Amazônia brasileira não pode ser objeto de exploração ilícita, criminosa e ilegítima, nem tampouco se deve admitir que outras nações interfiram nas políticas internas a ela relacionadas, salvo quando em regime de colaboração, que atenda aos maiores interesses nacionais, e sob autorização e direção da autoridade máxima do nosso país.

A Amazônia deve sim ser cuidada e preservada, mas seus recursos naturais devem ser manejados de forma inteligente, com o uso de modernas tecnologias, com a valorização do patrimônio ambiental e

Realização:





I SIMPÓSIO DE DIREITO AMAZÔNICO

Carta da Amazônia

o respeito à diversidade sociocultural, às diferenças locais e regionais, assim como às particularidades territoriais. Não há dúvida que o desenvolvimento sustentável deve resultar em equidade social, erradicação da pobreza e redução significativa dos impactos e riscos sociais e ambientais, bem como a demanda sobre recursos escassos dos ecossistemas e da sociedade, a fim de que o seu povo, preferencialmente, se beneficie de suas riquezas, de forma equilibrada e racional e possa, de tal sorte, mostrar ao mundo que tem competência, organização e sabedoria para escrever uma nova página da história da humanidade, pautada pelo respeito ao meio ambiente e pela melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Belém do Pará, 08 de novembro de 2019

ANDRÉ AUGUSTO MALCHER MEIRA
PRESIDENTE DO INSTITUTO SILVIO MEIRA

JÚLIO ANTÔNIO LOPES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ACADEMIA DE
CIÊNCIAS E LETRAS JURÍDICAS DO AMAZONAS

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO PARÁ

ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
PRESIDENTE DA ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS JURÍDICAS

JOSÉ BERNARDO CABRAL
CONFERENCISTA

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
CONFERENCISTA

JORGE ALEX ATHIAS
CONFERENCISTA

CAMILA MIRANDA FIGUEIREDO
CONFERENCISTA

GERFRAN CARNEIRO MOREIRA
CONFERENCISTA

SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO
CONFERENCISTA

Realização:

